



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, PAISAGISMO, TRANSPORTE E TRÂNSITO
SETOR DE ENGENHARIA

PARECER DO SETOR DE ENGENHARIA

Att.:

Senhora Presidente
Rita Maria Gomes Araújo
Presidente da CPL

Assunto: Emissão de Parecer Técnico referente a Habilitação Técnica (CAT).

Prezada Senhora,

Venho diante de Vossa Senhoria, apresentar Parecer Técnico referente a Habilitação Técnica da empresa licitante: JCF SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.919.582/0001-09, condizente a TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para Execução de serviços de Construção da Academia Itapecuruense de Letras e Artes Município de Itapecuru-Mirim/MA.

Em análise da Habilitação Técnica, sobre a comprovação da quantidade mínima dos serviços solicitados em Edital, diante disto observou-se que a licitante atende a todos itens de serviços relacionados.

Este Setor de Engenharia confirma que a licitante JCF SERVIÇOS LTDA, cumpriu as exigências do Edital, apresentou a Certidão de Acervo Técnico com a quantidade mínima exigida no Edital. Portanto em nossa devida análise técnica, declaramos a empresa habilitada.

Itapecuru Mirim/MA, 04 de abril de 2024.

**ANTONIO ALEF
MARQUES
CRUZ:
05904967357**

Assinado de forma digital por
ANTONIO ALEF MARQUES CRUZ:
05904967357
DN: cn=ANTONIO ALEF
MARQUES CRUZ: 05904967357,
o=CREA/MA: 111616430-2,
ou=ENGENHEIRO CIVIL,
email=alefcruz@live.com, c=BR
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2024.001.20615

Antonio Alef Marques Cruz
RESPONSÁVEL TÉCNICO – SEMIUPATRAT